



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratante pagará à contratada, pelos serviços prestados, o valor total bruto de R\$ 20.600,00, sendo este dividido em 08 parcelas de R\$ 2.200,00 mensais pelo uso do software, e mais uma parcela de R\$ 3.000,00 pela parametrização do sistema, mapeamento dos departamentos envolvidos, fluxos de trabalho, implantação do orçamento anual, treinamento para os usuários, e suporte técnico.

O objetivo do presente Processo Administrativo é de contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, ressaltando sempre que, licitar é a regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, tais como as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de Procedimentos realizados sob a obediência ao estabelecido nos art. 24 e 25 da Lei n. 8.666/93.

No caso em tela, após verificado o amplo conhecimento e técnica do prestador do serviço, entende-se cabível a aplicação do inciso II do Art. 25 do referido Diploma Legal, onde se verifica a inviabilidade de competição, sendo, portanto cabível a inexigibilidade de licitação.

Água Azul do Norte-PA, em 12 de Maio de 2023.

Jorge Luiz Barros Carneiro
Presidente da CMAAN